



Projeto de Decreto Legislativo Nº 26/2025

*Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense
ao Sra. Tercília Conceição, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense à Sra. Tercília Conceição.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 12 de junho de 2025.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A presente honraria destina-se a reconhecer publicamente a trajetória admirável da Sra. Tercília Conceição, baiana da cidade de Castro Alves, professora por vocação, trabalhadora doméstica aposentada e referência de cuidado, resistência e sabedoria em nossa comunidade.

Filha de Rosa Marques, Tercília é símbolo de força, generosidade e sabedoria ancestral. Matriarca da renomada Juliana Souza e de diversas outras mulheres que trilham caminhos de superação, construiu, ao longo de seus 67 anos, uma vida dedicada a forjar valores humanos, acolher e orientar com coragem e firmeza, sempre nos bastidores das lutas de muitas outras vozes.

Por tudo que representa e pelo legado imaterial que deixa à cidade de Itapevi, propõe-se com justiça e merecimento o presente título.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 12 de junho de 2025.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BEM70E3824380BJ8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BEM7-0E38-2438-0BJ8

